

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.278/2018**, 5 de fevereiro de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 5 de fevereiro de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **TEREZA MORESCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.870-5/SSP/PR, nomeada em 4 de abril de 1988 no cargo de Zeladora Serviços Gerais, nível 23, matrícula funcional 61/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Página: O selvero 1803